

MEC – Ministério da Educação Subsecretaria de Assuntos Administrativos Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 12 - PREGÃO 08/2019

Processo nº 23000.004525/2019-38

PERGUNTA 1

"Em referência ao item 3.6 – "Os vigilantes terão 1 (uma) hora de intervalo para repouso ou alimentação conforme CLT ou disposições normativas da categoria, devendo ser efetuado o intervalo mediante revezamento. A contratada, como opção, poderá adotar o pagamento da hora de intervalo conforme orientação em convenção coletiva." Gostaríamos dos seguintes esclarecimentos: Está correto o entendimento que o termo "mediante a revezamento" seria o revezamento entre os colaboradores em escala naquela data e turno, ou seja, em uma localidade com dois postos ou mais postos, poderá se ausentar um colaborador por vez, permanecendo ativo um posto de dois postos durante intervalo de alimentação, sem que haja custos adicionais com esta cobertura (funcionário extra, contratado na condição de horista para a cobertura do horário das refeições ou indenização de intrajornada)."

RESPOSTA 1

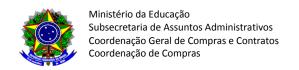
Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 08/2019, transcrevemos resposta da área técnica: "Sim, sem necessidade de pagamento tipo intrajornada."

PERGUNTA 2

"Caso o entendimento seja, que os postos deverão ser cobertos durante o intervalo para refeições, e que o revezamento será realizado com um terceiro colaborador ou através da indenização do horário de alimentação gerando custos com a cobertura, do quadro abaixo, quais postos serão ininterruptos (com cobertura de horário de alimentação)?

POSTO	QTDE
VIG. 12X36H - ARMADA DIURNA	5
VIG. 12X36H - ARMADA NOTURNA	10
VIG. 12X36H - DESARMADA DIURNA	8
VIG. 12X36H - DESARMADA NOTURNA	2
VIG. 44H - DIURNA	8
MONITORAMENTO CFTV - 12X36H	3
DIURNO	
MONITORAMENTO CFTV - 12X36H	2
NOTURNO	
SUPERVISÃO 44H - DIURNA	2

Observação: Não identificamos na planilha exemplo do edital, custo orçado para as coberturas do horário de refeição."



RESPOSTA 2

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 08/2019, transcrevemos resposta da área técnica: "Não necessita de pagamento intrajornada."

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro